



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50500.060625/2016-33

PROCESSO ATUAL: 50000.032564/2017-36

TIPO: PAD

ORIGEM: ANTT

AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Apurar possível prática/conduita de servidor público.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: PAD

Instauração: Portaria/GM nº 831, de 02/10/2017 – DOU de 04/10/2017

Presidente: GLADISNEY FREITAS OLIVEIRA DA SILVA

Membro: RAFAEL AMARAL FARIA

Membro: VANESSA DINIZ BAPTISTA

Prorrogação: Portaria/GM nº 970, de 01/12/2017 – DOU de 04/12/2017

Recondução: Portaria/GM nº 92, de 1º/02/2018 – DOU de 02/02/2018

Prorrogação: Portaria/GM nº 255, de 28/03/2018 – DOU de 03/04/2018

Recondução/Substituição: Portaria/GM nº 412, de 1º/06/2018 – DOU de 04/06/2018

Presidente: GLADISNEY FREITAS OLIVEIRA DA SILVA

Membro: RAFAEL AMARAL FARIA

Membro: VIRGÍLIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO

Prorrogação: Portaria/GM nº 464, de 02/08/2018 – DOU de 03/08/2018

Recondução/Substituição: Portaria/GM nº 513, de 1º/10/2018 – DOU de 02/10/2018

Presidente: GLADISNEY FREITAS OLIVEIRA DA SILVA

Membro: WILSON MARTINS SALOMÃO

Membro: VIRGÍLIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO

Prorrogação: Portaria/GM nº 550, de 30/11/2018 – DOU de 03/12/2018

Recondução: Portaria/GM nº 273, de 01/02/2019 – DOU de 01/02/2018

CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 04/10/2017

Publicação do julgamento: 24/06/2019

Total geral de dias: 628 (1 ano, 8 meses e 20 dias)

Parecer nº 00118/2019/CONJUR-MINFRA

Despacho de julgamento de 21/06/2019, DOU Nº 119, seção 2, pág.28, de 24/06/2019

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Conversão de julgamento em diligência - recondução da comissão

TIPO: PAD – Continuidade da apuração



Recondução: Portaria/GM nº 514, de 10/07/2019 – DOU de 11/07/2019

- Presidente: GLADISNEY FREITAS OLIVEIRA DA SILVA
- Membro: WILSON MARTINS SALOMÃO
- Membro: JOÃO AVELINO DA SILVA FILHO

Prorrogação: Portaria/GM nº 546, de 06/09/2019 – DOU de 09/09/2019

Recondução: Portaria/GM nº 573, de 07/11/2019 – DOU de 08/11/2019

Prorrogação: Portaria/GM nº 9, de 06/01/2020 – DOU de 07/01/2020

CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 04/10/2017

Publicação do julgamento: 25/06/2020

Total geral de dias: 2 anos, 8 meses e 21 dias.

NOTA nº 00080/2020/CONJURMINFRA

Portaria de Julgamento/Ministro: nº 75, de 24/06/2020, DOU nº 120, de 25/06/2020, seção 2, pág. 20

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Absolvição - arquivamento dos autos

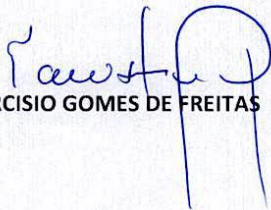


PORTARIA DE JULGAMENTO

PORTARIA Nº 75 , DE 24 DE junho DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos da NOTA nº 00080/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.032564/2017-36, resolve:

ABSOLVER o servidor Carlos Fernando do Nascimento, SIAPE 1517188, das acusações que lhe foram imputadas, determinando, conseqüentemente, o arquivamento dos autos.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº 120
EM 25 / 06 / 2020
SEÇÃO 2 PÁG. 20/21
COADI/ASSAD/GM-Minfra
JUN 10 2020